

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES

---

### PROCESSO SELETIVO DE MESTRADO PPGA0 2017 EDITAL FEA-RP – PPGA0 02/2016

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Administração de Organizações (CCP-PPGA0) e a Comissão de Pós-Graduação (CPG), da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto, da Universidade de São Paulo (FEA-RP/USP), tornam pública a abertura de inscrições e estabelecem as normas para o Processo Seletivo de candidatos ao curso de Mestrado em Administração de Organizações, para ingresso no 1º trimestre letivo de 2017.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Processo Seletivo dos candidatos ao curso de Mestrado do PPGA0 é composto das seguintes etapas:

- Prova de Conhecimentos Específicos em Administração (etapa apenas eliminatória);
- Arguição e Avaliação do Projeto de Pesquisa e Currículo (etapa eliminatória e classificatória).

1.2. A Comissão Coordenadora do PPGA0 é responsável pela realização do presente Processo Seletivo de Mestrado.

#### 2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO DE MESTRADO

2.1. A inscrição deve ser feita no Serviço de Pós-Graduação da FEA-RP/USP, localizado na sala 44 do Bloco B2, na Avenida dos Bandeirantes, nº 3900, bairro Monte Alegre, na cidade de Ribeirão Preto (SP), no período **de 24 de junho a 14 de outubro de 2016, das 08h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h30, de segunda a sexta-feira (exceto feriados e pontos facultativos)**.

2.2. Para se inscrever no Processo Seletivo de Mestrado, o candidato deve apresentar:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida, disponível no site <http://www.fearp.usp.br/pt-br/ppgao/processos-de-selecao/492-mestrado.html>;
- b) Cópia de documento oficial de identificação com foto;
- c) Comprovante de realização do Teste ANPAD – Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração, válido na data da inscrição, que indique a obtenção de uma pontuação igual ou superior a 50% da pontuação máxima; ou comprovante de realização do GMAT – Graduate Management Admission Test, válido na data da inscrição, que indique a obtenção de uma pontuação igual ou superior a 50% da pontuação máxima;
- d) Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição individual, realizado através da geração de boleto no site <http://www.fearp.usp.br/pt-br/ppgao/processos-de-selecao/492-mestrado.html>; ou pedido de isenção de pagamento de inscrição, devidamente instruído, com a documentação que comprove a hipótese incidente. O pedido de isenção da taxa de inscrição deverá ser solicitado até 15 (quinze) dias antes do final do período de inscrição e será

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES

---

analisado pela Comissão Coordenadora do PPGA, tendo por base a legislação pertinente em vigor;

2.3. A entrega da documentação listada no subitem 2.2 pode ser feita pessoalmente, por terceiros ou via correio. No caso de entrega dos documentos por terceiro, a ficha de inscrição deve estar assinada pelo candidato com a mesma assinatura constante no documento de identificação ou o terceiro deve apresentar uma procuração para o fim específico de realizar a inscrição. O candidato assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com todas as consequências de eventuais erros cometidos por ele. No caso de envio pelo correio, o candidato deve encaminhar a documentação por SEDEX (Serviço de Encomenda Expressa de Documentos e Mercadorias), postado até 16 de outubro de 2016. A correspondência deve ser endereçada ao Serviço de Pós-Graduação da FEA-RP/USP, sala 44 do Bloco B2, Avenida dos Bandeirantes, nº 3900, bairro Monte Alegre, cidade de Ribeirão Preto (SP), CEP 14040-905.

2.4. Todas as exigências para a inscrição devem ser cumpridas, sendo vedada, sob qualquer hipótese, a inscrição condicional.

2.5. Na ficha de inscrição, o candidato deve indicar pelo menos uma Linha de Pesquisa pretendida dentre as oferecidas pelo PPGA. Caso indique mais de uma linha, o candidato deve informar a ordem de preferência. As Linhas de Pesquisa do PPGA são as seguintes:

- Estudos Organizacionais e Desenvolvimento;
- Gestão da Inovação e Sustentabilidade;
- Planejamento, Inteligência de Mercado e Relações Contratuais;
- Geração de Valor.

2.6. As vagas disponibilizadas no presente Processo Seletivo de Mestrado serão divulgadas no site <http://www.fearp.usp.br/pt-br/ppgao/processos-de-selecao/492-mestrado.html>.

2.7. É permitido que o candidato entre em contato com o docente pelo qual tenha interesse em receber uma possível futura orientação no curso de pós-graduação.

### 3. DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS EM ADMINISTRAÇÃO

3.1. A Prova de Conhecimentos Específicos em Administração será composta de um total de 40 (quarenta) questões do tipo “teste de múltipla escolha”. Será considerado aprovado para a próxima etapa o candidato que responder corretamente um mínimo de 20 questões, o que equivale à nota 5 (cinco) na escala de 0 (zero) a 10 (dez).

3.2. A bibliografia recomendada para a prova é a seguinte:

BATEMAN, T. S.; SNELL S. A. Administração. 2ª edição. Porto Alegre : AMGH, 2012.

DAFT, R. L. Organizações – Teoria e Projetos. Tradução da 9ª Edição norte-americana. Cengage Learning, 2008.

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES

---

MAXIMIANO, A. C. A. Teoria Geral da Administração: da revolução urbana à revolução digital. 7ª edição. São Paulo : Atlas, 2012.

MOTTA, F. C. P.. Teoria das Organizações: evolução e crítica. 2ª edição. São Paulo : Pioneira/Thomson, 2013.

SOBRAL, Filipe; PECCI, Alketa. Administração: teoria e prática no contexto brasileiro. 2. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2013.

3.3. A Prova de Conhecimentos Específicos em Administração será realizada na FEA-RP/USP, Avenida dos Bandeirantes, nº 3900, bairro Monte Alegre, na cidade de Ribeirão Preto (SP), no dia **24 de outubro de 2016, com início às 14h00 e duração de 3 (três) horas**. O local exato da prova será divulgado no site <http://www.fearp.usp.br/pt-br/ppgao/processos-de-selecao/492-mestrado.html> até 18 de outubro de 2016.

3.4. Para fazer a prova, o candidato deverá portar documento de identificação válido com foto recente. Não será permitida a entrada na sala da prova após o início da mesma, sob qualquer hipótese.

3.5. Durante a prova não será permitido o uso de qualquer aparelho eletrônico (calculadora, agenda, relógio digital, celular, *notebook*, *smart-phones*, dentre outros).

3.6. A divulgação do gabarito da Prova de Conhecimentos Específicos em Administração será realizada no site <http://www.fearp.usp.br/pt-br/ppgao/processos-de-selecao/492-mestrado.html> até 26 de outubro de 2016.

3.7. A lista com os nomes dos candidatos aprovados para participarem da Arguição e Avaliação do Projeto de Pesquisa e Currículo será divulgada **até 4 de novembro de 2016**, no site <http://www.fearp.usp.br/pt-br/ppgao/processos-de-selecao/492-mestrado.html>.

## 4. DA INSCRIÇÃO PARA A ARGUIÇÃO E AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA E CURRÍCULO

4.1. A inscrição deve ser feita no Serviço de Pós-Graduação da FEA-RP/USP, localizado na sala 44 do Bloco B2, na Avenida dos Bandeirantes, nº 3900, bairro Monte Alegre, na cidade de Ribeirão Preto (SP), no período **de 16 a 25 de novembro de 2016, das 08h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h30, de segunda a sexta-feira (exceto feriados e pontos facultativos)**.

4.2. A documentação exigida para a inscrição é composta por:

- a) Planilha de Pontuação Curricular do Mestrado, disponível no site <http://www.fearp.usp.br/pt-br/ppgao/processos-de-selecao/492-mestrado.html>, devidamente preenchida, em duas cópias: uma digital (armazenada em CD) e outra impressa e assinada;
- b) Cópia do currículo atualizado gerado na Plataforma Lattes do CNPq (maiores informações no site <http://www.lattes.cnpq.br>), acompanhada de cópias impressas dos documentos comprobatórios das informações contidas no currículo;

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES

---

c) Projeto de Pesquisa, elaborado de acordo com as orientações do Guia para a Elaboração de Projeto de Dissertação (Anexo I), em duas cópias: uma digital (armazenada em CD) e outra impressa, sendo que a cópia digital deve estar sem a identificação do candidato. Deverá ser apresentado um projeto de pesquisa para cada Linha de Pesquisa indicada na inscrição do candidato no presente Processo Seletivo de Mestrado.

4.3. A entrega da documentação listada no subitem 4.2 pode ser feita pessoalmente, por terceiros ou via correio. No caso de entrega dos documentos por terceiro, a Planilha de Pontuação Curricular deve estar assinada pelo candidato com a mesma assinatura constante no documento de identificação ou o terceiro deve apresentar uma procuração para o fim específico de realizar a inscrição. O candidato assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com todas as consequências de eventuais erros cometidos por ele. No caso de envio pelo correio, o candidato deve encaminhar a documentação por SEDEX (Serviço de Encomenda Expressa de Documentos e Mercadorias), postado até 25 de novembro de 2016. A correspondência deve ser endereçada ao Serviço de Pós-Graduação da FEA-RP/USP, sala 44 do Bloco B2, Avenida dos Bandeirantes, nº 3900, bairro Monte Alegre, cidade de Ribeirão Preto (SP), CEP 14040-905.

4.4. Todas as exigências para a inscrição devem ser cumpridas, sendo vedada, sob qualquer hipótese, a inscrição condicional.

### **5. DA ARGUIÇÃO E AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA E CURRÍCULO, E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

5.1. A Arguição e Avaliação do Projeto de Pesquisa e Currículo poderá ser realizada dentro do período **de 5 a 7 de dezembro de 2016**. A convocação detalhada para a arguição (com data específica, local e horário) será divulgada no site <http://www.fearp.usp.br/pt-br/ppgao/processos-de-selecao/492-mestrado.html> até 28 de novembro de 2016.

5.2. Cada candidato terá o seu Projeto de Pesquisa e Currículo analisados pela Comissão de Avaliação da Linha de Pesquisa do PPGAO na qual se inscreveu. Estando inscrito em mais de uma Linha de Pesquisa, o candidato terá a sua documentação analisada pelas respectivas Comissões de Avaliação. Todas as Comissões de Avaliação serão designadas pela Comissão Coordenadora do PPGAO e compostas por docentes do referido Programa.

5.3. A nota do Currículo será atribuída dentro de uma escala de 0 (zero) a 10 (dez), com precisão máxima de um décimo, com base nas informações constantes no Currículo Lattes do candidato, devidamente comprovadas, e a partir dos critérios da Planilha de Pontuação Curricular do Mestrado.

5.4. Os critérios da Planilha de Pontuação Curricular do Mestrado são os seguintes:

- Graduação em qualquer área (50% da pontuação curricular);
- Publicação de artigos científicos em periódicos com corpo editorial reconhecido, patentes ou registros de invenções e softwares (10% da pontuação curricular);
- Publicação de livros, capítulos de livros e artigos em congressos (5% da pontuação curricular);

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES

---

- Experiência profissional acadêmica (5% da pontuação curricular);
- Experiência profissional não acadêmica (5% da pontuação curricular);
- Orientações em projetos de iniciação científica e trabalhos de conclusão de curso (5% da pontuação curricular);
- Realização de iniciação científica, monografia, relatórios de pesquisa (10% da pontuação curricular);
- Trabalhos técnicos (5% da pontuação curricular);
- Intercâmbio, trabalhos voluntários, participação em entidades estudantis (5% da pontuação curricular).

5.5. O Projeto de Pesquisa é avaliado quanto à adequação à Linha de Pesquisa do PPGAO pretendida e quanto ao cumprimento das orientações constantes no Guia para a Elaboração de Projeto de Dissertação do PPGAO (Anexo I).

5.6. A nota do Projeto de Pesquisa será atribuída dentro de uma escala de 0 (zero) a 10 (dez), com precisão máxima de um décimo.

5.7. Será considerado aprovado o candidato que obtiver Nota Total (NT) igual ou superior a 7 (sete), na escala de 0 (zero) a 10 (dez). A Nota Total do candidato é calculada como uma média aritmética simples entre a Nota do Currículo (NC) e a Nota do Projeto de Pesquisa (NP), com precisão máxima de um décimo, conforme a expressão:

$$NT = \frac{NC + NP}{2}$$

5.8. Os candidatos aprovados serão ordenados segundo as Notas Totais obtidas na Arguição e Avaliação do Projeto de Pesquisa e Currículo, da maior para a menor. De acordo com o número de vagas de orientação disponíveis, serão convocados para ingressarem no curso de Mestrado do PPGAO os candidatos melhor classificados.

5.9. A lista com os nomes dos candidatos aprovados e convocados para matrícula será divulgada no site <http://www.fearp.usp.br/pt-br/ppgao/processos-de-selecao/492-mestrado.html> até 16 de dezembro de 2016.

## 6. DA MATRÍCULA

6.1. As matrículas dos candidatos selecionados devem ser feitas no Serviço de Pós-Graduação da FEA-RP/USP, localizado na sala 44 do Bloco B2, na Avenida dos Bandeirantes, nº 3900, bairro Monte Alegre, na cidade de Ribeirão Preto (SP), de 13 a 24 de fevereiro de 2017.

6.2. No ato da matrícula, é obrigatória a entrega da seguinte documentação:

- Formulário de primeira matrícula preenchido, disponível no site <http://www.fearp.usp.br/pt-br/cpg/formularios-e-modelos.html>;
- Cópia de documento de identificação válido com foto, acompanhada do original, preferencialmente a cédula de identidade (RG);

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES**

---

- c) Cópia do CPF, acompanhada do original, ou consulta de situação cadastral (disponível no site da Receita Federal);
- d) Cópias do título de eleitor e dos comprovantes de votação nas duas últimas eleições, acompanhadas dos originais, ou certidão de quitação eleitoral (disponível no site do Tribunal Superior Eleitoral);
- e) Cópia do certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino), acompanhada do original;
- f) Cópia da certidão de nascimento ou de casamento, acompanhada da original;
- g) Cópia do diploma (frente e verso), acompanhada do original, ou certificado de conclusão de curso superior de graduação contendo a data da colação de grau realizada;
- h) Cópia do histórico escolar de curso superior de graduação, acompanhada do original;
- i) Foto 3x4 recente;
- j) Comprovante de proficiência em língua inglesa.

6.3. No caso de candidato estrangeiro, no ato da matrícula é obrigatória a entrega da seguinte documentação:

- a) Formulário de primeira matrícula preenchido, disponível no site <http://www.fearp.usp.br/pt-br/cpg/formularios-e-modelos.html>;
- b) Cópia do Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) ou respectivo protocolo, acompanhada do original, que deve ser providenciado junto à Polícia Federal em tempo hábil que permita sua primeira matrícula;
- c) Cópia do passaporte, acompanhada do original, com visto que, de acordo com a legislação brasileira vigente, permita à pessoa estudar no país;
- d) Cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso superior de graduação, acompanhada do original, contendo a data de realização da colação de grau;
- e) Cópia do histórico escolar de curso superior de graduação, acompanhada do original;
- f) Foto 3x4 recente;
- g) Comprovante de proficiência em língua inglesa, exceto para nativo de país cujo idioma oficial é o inglês;
- h) Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros, CELPE-BRAS, no mínimo nível intermediário e realizado até 5 (cinco) anos antes da data da matrícula referente ao presente Processo Seletivo de Mestrado, exceto para aquele cujo idioma oficial de seu país de origem é o português.

6.4. Em relação à letra (j) do subitem 6.2 e letra (g) do subitem 6.3, deve ser apresentado certificado comprobatório de um dos exames de proficiência em língua inglesa aceitos pelo PPGAO, realizado até 5 (cinco) anos antes da data da matrícula referente ao presente Processo Seletivo de Mestrado. A lista dos exames de proficiência aceitos, com suas notas ou conceitos mínimos para tal, é publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e está divulgada no site <http://www.fearp.usp.br/pt-br/ppgao/regulamentacao/803-testes-de-proficiencia-em-lingua-inglesa.html>.

6.5. Será admitida a matrícula no curso de Mestrado em Administração de Organizações apenas de diplomados em cursos de graduação reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC).



## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES

6.6. O candidato que tenha sido aluno desligado de mestrado ou doutorado da USP se enquadra na condição de “nova matrícula” e deverá atender à exigência de documentação prevista no Regimento de Pós-Graduação da USP.

6.7. A matrícula poderá ser feita por procuração, exceto para candidatos estrangeiros. Para constituição de procurador, deve ser apresentado um termo de procuração simples e o documento de identidade original do procurador. Se no ato da matrícula for apresentado o formulário de primeira matrícula devidamente preenchido e assinado pelo candidato, fica dispensada a necessidade da entrega do termo de procuração. O candidato assumirá total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com todas as consequências de eventuais erros cometidos por ele.

6.8. O candidato que, no prazo destinado à matrícula, não atender às exigências de documentação, não poderá se matricular, ficando sem efeito sua aprovação no presente Processo Seletivo de Mestrado.

### 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A inscrição do candidato no presente Processo Seletivo de Mestrado implica na aceitação das normas e orientações contidas neste Edital, bem como dos comunicados relativos ao mesmo já emitidos ou que vierem a ser tornados públicos.

7.2. O material do candidato não aprovado será devolvido em mãos. Para tanto, o candidato deve comparecer na Secretaria de Pós-Graduação da FEA-RP/USP até 30 dias a contar da divulgação do resultado definitivo. Após esta data, as cópias dos documentos serão eliminadas.

7.3. Os casos não previstos no texto deste Edital serão resolvidos de plano pela Comissão Coordenadora do PPGAO.

### 8. CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO SELETIVO

Atividade	Data / Período
Inscrição no Processo Seletivo	De 24 de junho a 14 de outubro de 2016
Realização da Prova de Conhecimentos Específicos em Administração	24 de outubro de 2016
Divulgação do gabarito da Prova de Conhecimentos Específicos em Administração	Até 26 de outubro de 2016
Divulgação dos candidatos aprovados para a Arguição e Avaliação do Projeto de Pesquisa e Currículo	Até 4 de novembro de 2016
Inscrição para a Arguição e Avaliação do Projeto de Pesquisa e Currículo	De 16 a 25 de novembro de 2016
Convocação detalhada para a Arguição e Avaliação do Projeto de Pesquisa e Currículo	Até 28 de novembro de 2016
Período no qual poderá ser realizada a Arguição e Avaliação do Projeto de Pesquisa e Currículo	De 5 a 7 de dezembro de 2016

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES**

Divulgação da classificação dos candidatos aprovados e convocados para matrícula	Até 16 de dezembro de 2016
Matrícula	De 13 a 24 de fevereiro de 2017
Início das aulas	Março de 2017

**ANEXO I****GUIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE DISSERTAÇÃO**

O projeto de pesquisa a ser avaliado no Processo Seletivo de candidatos ao Curso de Mestrado do PPGA O **deve obrigatoriamente ser formatado em fonte Times New Roman, tamanho 12; com margens superior e esquerda de 3 cm, e inferior e direita de 2 cm; com espaçamento 1,5 entre linhas; e conter, no mínimo, 20 (vinte) páginas**, nas quais deverão estar presentes os seguintes elementos:

**Capa**

- Nome do candidato
- Título do projeto
- Indicação de que se trata de um projeto de Dissertação
- Data

**Texto do Projeto**

- Título do projeto

O título deve ser o menor resumo do projeto. Deve, ainda, delimitar o objeto do estudo e ser coerente com o problema de pesquisa e o objetivo geral.

- Resumo

O texto do resumo deve apresentar, de forma sintética, o tema da pesquisa, o objetivo, o método e o principal resultado esperado.

- Palavras-Chave

Indicar de três a cinco palavras-chave.

- Introdução

O texto da Introdução deve apresentar o contexto do problema de pesquisa. Deve fornecer dados, argumentos e a linha de raciocínio que conduz ao problema de pesquisa. Uma vez que o problema esteja bem fundamentado – se possível, expresso também na forma de uma pergunta – o texto deve mostrar de maneira clara, com linguagem simples e exata, o objetivo do trabalho. A Introdução deve ser finalizada com um esclarecimento sobre a importância do tema estudado e sobre como o trabalho pode contribuir para o aprimoramento do conhecimento na área. O texto da Introdução elucida a proposta do trabalho e o seu valor.



---

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES**

---

**- Revisão Bibliográfica**

Na Revisão Bibliográfica devem ser apresentados conceitos, definições e informações provenientes de outros estudos já publicados que possibilitem o delineamento e a compreensão do conteúdo do trabalho. O texto deve apresentar uma síntese dos estudos mais importantes sobre o tema de investigação, expondo as principais ideias e resultados de forma crítica e organizada. Uma importante função da Revisão Bibliográfica é mostrar o estado da arte do conhecimento no tema estudado, permitindo que a contribuição do trabalho fique bem evidente.

**- Metodologia**

Na Metodologia deve ser apresentada uma classificação da pesquisa, a indicação do método de pesquisa adotado, bem como os argumentos para a escolha amparados em referências científicas. A apresentação das hipóteses de pesquisa quando de uma proposta quantitativa e/ou das perguntas/proposições da pesquisa quando de uma proposta qualitativa do trabalho que se pretende defender é fundamental. Além disso, devem constar os procedimentos sistemáticos de levantamento e tratamento dos dados, os processos e técnicas de análise que deverão ser utilizados, a definição de termos e/ou variáveis operacionais a serem utilizadas e o detalhamento das etapas para a realização da pesquisa. E outras informações relativas ao desenvolvimento necessário para obtenção dos resultados.

**- Cronograma**

No Cronograma deve ser detalhado o plano operacional e cronológico do desenvolvimento da dissertação. As etapas e prazos devem ser indicados na forma de um gráfico ou quadro para facilitar a visualização e entendimento.

**- Referências Bibliográficas**

Para a composição das referências bibliográficas, devem ser indicados, seguindo as normas da ABNT, os textos (livros, artigos, teses etc.) utilizados na elaboração do projeto de pesquisa.